



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**EDITAL Nº 67/2022**

**Área de atuação:** Ciência da Computação ou em área da Tecnologia da Informação ou Sistema de Informação ou Design Gráfico (Bacharelado ou Tecnólogo Superior) ou Analista de Sistemas Web (Webmaster).

**RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	Insc.	Nome do candidato	Nota da Análise do Currículo	Nota da Análise do Histórico Escolar	Nota Final	Classificação
1	44015	GUILHERME AUGUSTO GOUVEIA	0	100	100	1º
2	43982	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MELO	0	41,25	41,25	2º
3	44091	EDUARDO SAPIO SACCARDO				* Eliminado conforme item 2.3 do Edital.
4	43974	NATAN ALMEIDA DA SILVA				* Eliminado conforme item 2.3 do Edital.

\* "2.3. O candidato que não enviar toda a documentação para inscrição definida no item 2.2, será automaticamente eliminado."

**RESULTADO FINAL – NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

#	Insc.	Nome do candidato	Nota da Análise do Currículo	Nota da Análise do Histórico Escolar	Nota Final	Classificação
1	43974	NATAN ALMEIDA DA SILVA				Eliminado conforme item 2.3 do Edital.

Avaliador I – Juliana Guedes Martins

Avaliador II – Franck de Cássio Lourenço

Avaliador III – Marco Aurélio Sanches



Documento assinado eletronicamente por **Franck de Cássio Lourenço**, Técnico Administrativo em Educação, em 02/06/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Sanches, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/06/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743934** e o código CRC **96456816**.